



ANCORA DISTRIBUIDORA
serviços LTDA

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão de **Modalidade: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Cuba uso hospitalar, material aço inox, formato redondo, capacidade cerca de 140 ml.	FORTNO X	UND	67	R\$ 14,49	R\$ 970,83
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: NOVESENTOS E SETENTA REIAS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.						R\$ 970,83

Declaramos , que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto , assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega:4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, nos seguintes endereços:

4.1.1. UFMA - Almoxarifado Central: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA - CEP: 65.080-805; das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta, exceto feriados;

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 - Agência nº 0472-3 - Conta nº.: 63447-6

OPTANTES PELO SIMPLES : SIM

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº.: 96.317.508/0001-97

Inscrição Estadual: 336.358.798.113

Endereço completo: Rua Waldemar Freire Veras nº. 409 – Jardim Aliança - Guarulhos – SP – CEP: 07.060-111

Telefones: 21-98610-4870

[E-mail: licitacao@lipromed.com.br](mailto:licitacao@lipromed.com.br)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gustavo Guimarães de Albuquerque

Identidade nº.: 127.64.869-9 - CPF nº 107.047.857-14

Telefone: 21-98610-4870

Guarulhos, 18 de Agosto de 2022

Gustavo Albuquerque
Cargo/Função: Procurador
CPF: 107.047.857-14
RG: 127.64.869-9 Órgão Expedido: SSP/RJ



13,89



ANCORA DISTRIBUIDORA
serviços LTDA

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão de **Modalidade: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Cuba uso hospitalar, material aço inox, formato redondo, capacidade cerca de 140 ml.	FORTNO X	UND	67	R\$ 14,49	R\$ 970,83
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: NOVESENTOS E SETENTA REIAS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.						R\$ 970,83

Declaramos , que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto , assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega:4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, nos seguintes endereços:

4.1.1. UFMA - Almoxarifado Central: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA - CEP: 65.080-805; das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta, exceto feriados;

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 - Agência nº 0472-3 - Conta nº.: 63447-6

OPTANTES PELO SIMPLES : SIM

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº.: 96.317.508/0001-97

Inscrição Estadual: 336.358.798.113

Endereço completo: Rua Waldemar Freire Veras nº. 409 – Jardim Aliança - Guarulhos – SP – CEP: 07.060-111

Telefones: 21-98610-4870

[E-mail: licitacao@lipromed.com.br](mailto:licitacao@lipromed.com.br)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gustavo Guimarães de Albuquerque

Identidade nº.: 127.64.869-9 - CPF nº 107.047.857-14

Telefone: 21-98610-4870

Guarulhos, 18 de Agosto de 2022

Gustavo Albuquerque
Cargo/Função: Procurador
CPF: 107.047.857-14
RG: 127.64.869-9 Órgão Expedido: SSP/RJ



13,89



CNPJ 08.251.530/0001-14 Insc. Est. 20.296.772-7
TV. Afonso Saraiva,62 – Centro
Macaíba / RN – CEP 59280-000
Telefone: 84- 3190-0103/ 83-99102-5154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, Inscrita no CNPJ n.º 08.251.530/0001-14, com sede na Tv. Afonso Saraiva n.º 62 – Centro – Macaíba – RN – CEP: 59.280-000, por intermédio de sua representante legal, a sra. Maria Aparecida de Melo estrela, portadora da carteira de identidade n.º06438/ADM-RN e CPF: 000.252.764-25, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 96.317.508/0001-97, com sede na Rua Waldemar Freire Veras, 409 - Jardim Alianca - 07060-111 - Guarulhos – SP, forneceu para esta empresa, com total qualidade, dentro do devido prazo e características, os seguintes produtos:**

- PAPAGAIO - FORTINOX - 1000ML - Não Estéril – 100 unidades
- COMADRE PA 40X30CM 3500ML - Não Estéril – 110 unidades
- CUBA RIM 26X12X6CM 750ML - Não Estéril – 150 unidades
- BACIA 35CM - CAP.4700ML - Não Estéril – 105 unidades
- CUBA RETANGULAR 30X20X4CM - Não Estéril – 50 unidades
- BACIA 32 CM - 3100ML - Não Estéril – 50 unidades
- CUBA ASSEPSIA 8X4CM 140ML - Não Estéril – 100 unidades
- CUBA ASSEPSIA 9X5,5CM 220ML - Não Estéril – 100 unidades
- CUBA ASSEPSIA 10,5X5CM 290ML - Não Estéril – 50 unidades
- CUBA ASSEPSIA 13,5X5CM 500 ML - Não Estéril – 50 unidades

Atestamos ainda, que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macaíba, 23 de Novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELA
Sócia-Proprietária
06438 – ADM-RN
CPF nº 000.252.764-25

RECEBEMOS DE ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.067,65 DESTINATÁRIO: NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI - TV AFONSO SARAIVA, 62 - LOTE MACAIBA 0012 CENTRO Macaiba-RN

NF-e
Nº 193
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

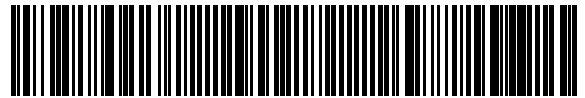
Rua Waldemar Freire Veras, 409
Jardim Alianca - 07060-111
Guarulhos - SP Fone: (01) 12105-2727

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 193
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1196 3175 0800 0197 5500 1000 0001 9310 0514 7999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211376543467 - 19/11/2021 08:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336.358.798.113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

96.317.508/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI

ENDEREÇO

TV AFONSO SARAIVA, 62 - LOTE MACAIBA 0012

MUNICÍPIO

Macaiba

CNPJ / CPF

08.251.530/0001-14

DATA DA EMISSÃO

19/11/2021

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

59280-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

RN

(83) 9102-5154

20.296.772-7

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 19/11/2021

Valor R\$ 31.067,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,61	31.067,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.067,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

16

CAIXA

211,225

220,495

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6.02.12.46050	PAPAGAIO - FORTINOX - 1000ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	100	50,11	5.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.06.42500	COMADRE PA 40X30CM 3500ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	110	81,38	8.951,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.09.43400	CUBA RIM 26X12X6CM 750ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	150	22,43	3.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.01.40510	BACIA 35CM - CAP.4700ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	105	62,77	6.590,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.08.43100	CUBA RETANGULAR 30X20X4CM - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	50	36,96	1.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.01.40500	BACIA 32 CM - 3100ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	50	49,25	2.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.07.43000	CUBA ASSEPSIA 8X4CM 140ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	100	7,69	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.07.43010	CUBA ASSEPSIA 9X5,5CM 220ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	100	8,95	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.07.43020	CUBA ASSEPSIA 10,5X5CM 290ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	50	10,02	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.07.43030	CUBA ASSEPSIA 13,5X5CM 500 ML - Nao Esteril	73269090	0101	6102	UN	50	13,48	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: cortezcontab@uol.com.br
Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 96.317.508/0001-97 DUNS®: 907324289
Razão Social: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LIPROMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2022
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2022
Receita Municipal Validade: 07/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 14:33:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **96.317.508/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**

CPF/CNPJ: **281.503.468-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:04 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QfqNTeV3LfrRXA196rxr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**

CPF/CNPJ: **281.503.468-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:20 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FZLC190822143820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIKAELE APARECIDA SILVA SANTOS**

CPF/CNPJ: **085.310.274-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:47 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hxYBa2lfkgqhLFrEq9rX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIKAELE APARECIDA SILVA SANTOS**

CPF/CNPJ: **085.310.274-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:25 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GSMV190822143925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2022 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.503.468-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FF.C9F7.2D33.6551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2022 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 085.310.274-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

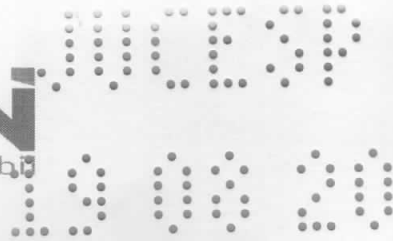
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FF.CA22.B747.8594 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

E. R. 007
ASSIMPI

JTN

assessoria contábil



JUCESP PROTOCOLO
0.574.225/20-1



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. 96.317.508/0001-97

NIRE: 35211410232

Os signatários do presente instrumento:

MARTA MALZONE MARCATTO, brasileira, viúva, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.469.698 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.788.788-75, residente na Rua Itapeti nº 933 - apto 111 - Vila Gomes Cardim - CEP: 03324-002, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo.

DENISE MARY PIRES BACCELLI, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 11.268.333-2 SSP/ SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.284.938-39, residente na Rua São Manoel, nº 57 - apto 52- Torre Belize - Vila Rosaria - CEP: 07073-010, na cidade de Guarulhos Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na Av: Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 759- bloco B - loja 5- Macedo - Guarulhos/SP - CEP. 07122-070, sob a denominação social:

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35211410232 em sessão de 16/02/1993 e ultima alteração registrada sob o nº 550.219/16-0 em sessão de 26/12/2016, CNPJ nº 96.317.508/0001-97, resolvem de comum acordo o seguinte:

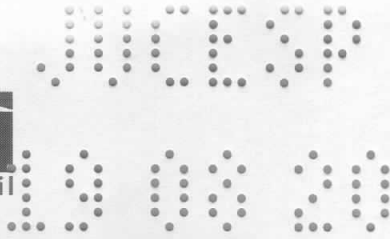
- 1- Admite-se na sociedade, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 11.531.373-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.619.238-95, residente na Rua Cavadas, nº 1.546 - bloco 01 - apto. 92 - Vila Endres - CEP: 07044-000, na cidade de Guarulhos Estado de São Paulo.
- 2- Admite-se na sociedade, **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 18.836.145-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.503.468-99, residente na Rua Catuipe, nº 89 - Itapegica - CEP: 07052-200, na cidade de Guarulhos Estado de São Paulo.
- 3- Retira-se da sociedade a sócia **MARTA MALZONE MARCATTO**, que cede e transfere parte de suas cotas o total de 66.790 (sessenta e seis mil setecentas e noventa) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 66.790,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais) ao sócio admitido **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE**.

JTN Assessoria e Planejamento Contábil

R. Silva Bueno, 1373 - sl.02 - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP: 04208-001

11 2914 0076 - 11 2914 9954 - e-mail: jtn@jtn.com.br

www.jtn.com.br



- 4- A sócia retirante **MARTA MALZONE MARCATTO**, cede e transfere o restante de suas cotas sendo **45.935,49** (quarenta e cinco mil novecentas e trinta e cinco, quarenta nove) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 45.935,49 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a sócia admitida **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**.
- 5- A sócia retirante **DENISE MARY PIRES BACCELLI**, cede e transfere suas cotas sendo **20.854,51** (vinte mil oitocentas e cinquenta e quatro, cinquenta e uma) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.854,51 (vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) a sócia admitida **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**.
- 6- As partes se dão a mais plena, rasa, geral, completa, irretroatável e irrevogável quitação recíproca quanto ao pagamento das cotas ora transferidas, para nada mais reclamarem um do outro a este título, a qualquer tempo.
- 7- Em decorrência da alteração dos sócios retro mencionados e, ainda, da consequente cessão, transferência de cotas, passa a cláusula do capital social a vigorar com a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais), representado por 133.580 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuídas

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR NOMINAL
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
TOTALIZANDO	133.580 cotas	R\$ 133.580,00

- 8- Altera-se o Endereço para Rua **WALDEMAR FREIRE VERAS, nº 409 – Jardim Aliança – Guarulhos/SP – CEP. 07060-111.**
- 9- Altera-se o objeto social para:
- a- comercialização de produtos metalúrgicos em geral.
 - b- Importação, exportação, representação e distribuição de produtos metalúrgicos e correlatos.
 - c- Prestação de serviços técnicos de manutenção em máquinas industriais.
 - d- Serviços de apoio de técnico e administrativo a empresas e planejamento de rotinas, preparação e elaboração de arquivos, documentos e serviços complementares, bem como a prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimentos em metais.

10-Altera-se a clausula da administração para ambos os sócios isoladamente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA I – DA SOCIEDADE, SEDE E PRAZO**

A sociedade gira sob a denominação social de ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, tendo por sede à Rua Waldemar Freire Veras, nº 409 – Jardim Aliança – Guarulhos/SP - CEP. 07060-111 e funcionará por tempo indeterminado, podendo abrir filiais, escritórios ou agências em todo o território Nacional.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais), representado por 133.580 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuídas:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR NOMINAL
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
TOTALIZANDO	133.580 cotas	R\$ 133.580,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

- a- comercialização de produtos metalúrgicos em geral.
- b- Importação, exportação, representação e distribuição de produtos metalúrgicos e correlatos.
- c- Prestação de serviços técnicos de manutenção em máquinas industriais.
- d- Serviços de apoio de técnico e administrativo a empresas e planejamento de rotinas, preparação e elaboração de arquivos, documentos e serviços complementares, bem como a prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimentos em metais.

CLÁUSULA IV - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A nenhum dos sócios fundador ou adventício, ou pelos seus herdeiros, e sucessores, será permitido transferir, quer por venda, doação ou outros meios, a outrem, parte ou a totalidade de suas quotas de Capital Social sem previa autorização por escrito do outro ou demais sócios, que terão sempre a preferência na aquisição em igualdade de preços e condições.

CLÁUSULA V – DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. A sociedade poderá, no curso do exercício social, distribuir lucros mediante levantamento de Balanços Intermediários. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, ou, de outra forma, caso haja acordo firmado entre os mesmos.

CLÁUSULA VI - DAS RETIRADAS "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e poderão participar dos dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA VII - DA RETIRADA AMIGÁVEL DO SÓCIO

No caso da retirada de um dos sócios, será realizado um Balanço Intermediário, a fim de ser apurado o lucro ou o prejuízo verificado pela sociedade, até o momento da retirada. Verificado tal valor, a sociedade fará uma dedução prévia de 5% (cinco por cento) do total determinado, para o pagamento de despesas e o saldo será pago para o sócio retirante da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira delas no prazo de 60 (sessenta) dias após o pagamento à vista, acrescidas de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA VIII - "CAUSA MORTIS"

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá não extinguindo o negócio que poderá continuar mediante alteração Contratual ou novo Contrato desde que os Herdeiros e, sócios remanescentes entrem de acordo. Caso contrário os haveres do sócio falecido serão pagos na forma da clausula anterior; o saldo deixado pelo sócio retirante da firma por mais de um (um) ano quando credores

terão abonados juros de 10% (Dez por cento) e quando devedores de 15% (Quinze por cento).



CLÁUSULA IX- ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ambos os sócios, isoladamente com poderes e atribuições de sócios autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X - DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DA LIQUIDAÇÃO

Caso a sociedade seja liquidada, haverá apuração do ativo líquido, de acordo com a lei, para que então haja divisão deste, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Elegem as partes do Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



JTN

assessoria contábil

CARTÓRIO GUARULHOS
1ª TABELA DE NOTAS


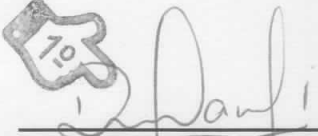
Rua Gabriel Machado, nº 65
Centro - Guarulhos / SP CEP 07.011-070
E-mail: contato@cartoriogru.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico de:*****
(1) IRI DE MARCATTO
Guarulhos, 29 De julho De 2020, Dou Fé. Pedido: 243
ERIKÁ VALIM DE MOURA - ESCRIVENTE
Selo(s): 656627-AA
JORN VAL: R\$ 10,00. C: 349163 VALIDO SOMENTE C/ SELO DE



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo a 1º via levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produzam seus legais efeitos.



São Paulo, 15 de Julho de 2020.


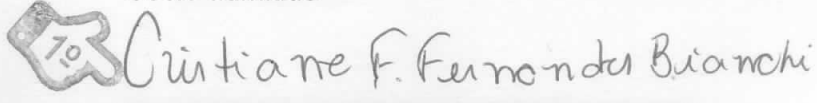
DENISE MARY PIRES BACCELLI
Sócia retirante




MARTA MALZONE MARCATTO
sócia retirante

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
Sócio admitido

CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI
Sócio admitido

Testemunhas:

Marcio André De Thomaz
RG nº. 20.758.853-3 SSP/SP
CPF nº. 157.503.788-29




José Ricardo De Thomaz
RG nº. 20.758.854-5 SSP/SP
CPF nº. 205.359.318-08

CARTÓRIO GUARULHOS
1ª TABELA DE NOTAS
Rua Gabriel Machado, nº 65
Centro - Guarulhos / SP CEP 07.011-070
E-mail: contato@cartoriogru.com.br
Reconheço Por Semelhança 4 Firma(s) COM VALOR econômico de:*****
(1) CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE, (1) CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI, (1) DENISE MARY PIRES BACCELLI E (1) IDELI MARCATTO
Guarulhos, 28 De julho De 2020, Dou Fé. Pedido: 217
ERIKÁ VALIM DE MOURA - ESCRIVENTE
Selo(s): 43224-AA, 43225-AA
RAYNA VI: R\$ 40,00. C: 3433560 VALIDO SO



JTN Assessoria e Planejamento Contábil
R. Silva Bueno, 1373 - sl.02 - Ipiranga - São Paulo - SP
11 2914 0076 - 11 2914 9954 - e-mail: jtn@jtn
www.jtn.com.br

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SÃO PAULO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
299.340/20-0




Declaração



Eu, CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE, portador da Cédula de Identidade nº 115313734, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 001.619.238-95, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Waldemar Freire Veras, 409, Jardim Aliança, SP, Guarulhos, CEP 07060-111, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE

RG: 115313734

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO
DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
E PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES
SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO
DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM ÁREAS PARTICULARES

Licença de Funcionamento

Licença nº / Ano	Processo nº / Ano	Data de Expedição
0000108/2017	0002273/2017	18/01/2017

Razão Social

Ancora Distribuidora E Serviços Ltda

Endereço

**AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 759 BL. B -
LOJA 5CEP 71120-70VILA SANT ANNA**

Ramo de Atividade

**COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES, UTILIDADES E AFINS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E MANUTEN**

Cód. Atividade Econômica	Inscrição Imobiliária	Inscrição Mobiliária	Área Utilizada (m2)
20900503	084.50.43.3702.00.000	00054688	44,79

Horário de Funcionamento	2ª a 6ª Feira	Sábados	Domingos /Feriados
	De 08:00 às 18:00		

Observação

ESTA LICENÇA ESTÁ ISENTA DA APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DESDE QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL. ATIVIDADE DESENVOLVIDA NAS DEPENDÊNCIAS DO ALL 26 IMÓVEIS EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Importante

A presente Licença foi emitida nos termos do Decreto Municipal nº23202/2005.
Em caso de alteração do ramo e das características de atividades, de horário de funcionamento e da razão social, ficará obrigado o responsável a providenciar documentação para novo licenciamento.(Art.49)
A licença deverá ficar em local de visível e de fácil acesso.
A presente licença não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal de Guarulhos do direito de propriedade do imóvel e vizinhança.

Guarulhos, 18 de Janeiro de 2017

Gerson Adamoli
Gerente I -SDU-04-03-01

JORGE TAIAR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Noêmia C. Araújo Gaya
Diretora de Departamento
SDU04

JTN
assessoria contábil
E. R. 001
ASSIMPT

JUCESP
19 09 20

JUCESP PROTOCOLO
0.574.225/20-1



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J. 96.317.508/0001-97
NIRE: 35211410232

Os signatários do presente instrumento:

MARTA MALZONE MARCATTO, brasileira, viúva, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.469.698 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.788.788-75, residente na Rua Itapeti nº 933 - apto 111 – Vila Gomes Cardim - CEP: 03324-002, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo.

DENISE MARY PIRES BACCELLI, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 11.268.333-2 SSP/ SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.284.938-39, residente na Rua São Manoel, nº 57 - apto 52- Torre Belize – Vila Rosaria - CEP: 07073-010, na cidade de Guarulhos Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na Av: Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 759- bloco B – loja 5– Macedo – Guarulhos/SP - CEP. 07122-070, sob a denominação social:

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35211410232 em sessão de 16/02/1993 e ultima alteração registrada sob o nº 550.219/16-0 em sessão de 26/12/2016, CNPJ nº 96.317.508/0001-97, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1- Admite-se na sociedade, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 11.531.373-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.619.238-95, residente na Rua Cavadas, nº 1.546 - bloco 01 – apto. 92 – Vila Endres - CEP: 07044-000, na cidade de Guarulhos Estado de São Paulo.
- 2- Admite-se na sociedade, **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 18.836.145-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.503.468-99, residente na Rua Catuipe, nº 89 – Itapegica - CEP: 07052-200, na cidade de Guarulhos Estado de São Paulo.
- 3- Retira-se da sociedade a sócia **MARTA MALZONE MARCATTO**, que cede e transfere parte de suas cotas o total de 66.790 (sessenta e seis mil setecentas e noventa) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 66.790,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais) ao sócio admitido **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE**.

- 4- A sócia retirante **MARTA MALZONE MARCATTO**, cede e transfere o restante de suas cotas sendo **45.935,49** (quarenta e cinco mil novecentas e trinta e cinco, quarenta nove) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 45.935,49 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a sócia admitida **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**.
- 5- A sócia retirante **DENISE MARY PIRES BACCELLI**, cede e transfere suas cotas sendo **20.854,51** (vinte mil oitocentas e cinquenta e quatro, cinquenta e uma) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.854,51 (vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) a sócia admitida **CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI**.
- 6- As partes se dão a mais plena, rasa, geral, completa, irrevogável e irrevogável quitação recíproca quanto ao pagamento das cotas ora transferidas, para nada mais reclamarem um do outro a este título, a qualquer tempo.
- 7- Em decorrência da alteração dos sócios retro mencionados e, ainda, da consequente cessão, transferência de cotas, passa a cláusula do capital social a vigorar com a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais), representado por 133.580 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuídas

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR NOMINAL
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
TOTALIZANDO	133.580 cotas	R\$ 133.580,00

- 8- Altera-se o Endereço para Rua **WALDEMAR FREIRE VERAS, nº 409 – Jardim Aliança – Guarulhos/SP – CEP. 07060-111**.
- 9- Altera-se o objeto social para:
- a- comercialização de produtos metalúrgicos em geral.
 - b- Importação, exportação, representação e distribuição de produtos metalúrgicos e correlatos.
 - c- Prestação de serviços técnicos de manutenção em máquinas industriais.
 - d- Serviços de apoio de técnico e administrativo a empresas e planejamento de rotinas, preparação e elaboração de arquivos, documentos e serviços complementares, bem como a prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimentos em metais.

10-Altera-se a clausula da administração para ambos os sócios isoladamente.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DA SOCIEDADE, SEDE E PRAZO

A sociedade gira sob a denominação social de ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, tendo por sede à Rua Waldemar Freire Veras, nº 409 – Jardim Aliança – Guarulhos/SP - CEP. 07060-111 e funcionará por tempo indeterminado, podendo abrir filiais, escritórios ou agências em todo o território Nacional.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais), representado por 133.580 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuídas:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR NOMINAL
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI	66.790 cotas	R\$ 66.790,00
TOTALIZANDO	133.580 cotas	R\$ 133.580,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

- a- comercialização de produtos metalúrgicos em geral.
- b- Importação, exportação, representação e distribuição de produtos metalúrgicos e correlatos.
- c- Prestação de serviços técnicos de manutenção em maquinas industriais.
- d- Serviços de apoio de técnico e administrativo a empresas e planejamento de rotinas, preparação e elaboração de arquivos, documentos e serviços complementares, bem como a prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimentos em metais.

CLÁUSULA IV - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A nenhum dos sócios fundador ou adventício, ou pelos seus herdeiros, e sucessores, será permitido transferir, quer por venda, doação ou outros meios, a outrem, parte ou a totalidade de suas quotas de Capital Social sem previa autorização por escrito do outro ou demais sócios, que terão sempre a preferência na aquisição em igualdade de preços e condições.

CLÁUSULA V – DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. A sociedade poderá, no curso do exercício social, distribuir lucros mediante levantamento de Balanços Intermediários. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, ou, de outra forma, caso haja acordo firmado entre os mesmos.

CLÁUSULA VI - DAS RETIRADAS "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e poderão participar dos dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA VII - DA RETIRADA AMIGÁVEL DO SÓCIO

No caso da retirada de um dos sócios, será realizado um Balanço Intermediário, a fim de ser apurado o lucro ou o prejuízo verificado pela sociedade, até o momento da retirada. Verificado tal valor, a sociedade fará uma dedução prévia de 5% (cinco por cento) do total determinado, para o pagamento de despesas e o saldo será pago para o sócio retirante da seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira delas no prazo de 60 (sessenta) dias após o pagamento à vista, acrescidas de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA VIII - "CAUSA MORTIS"

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá não extinguindo o negócio que poderá continuar mediante alteração Contratual ou novo Contrato desde que os Herdeiros e, sócios remanescentes entrem de acordo. Caso contrário os haveres do sócio falecido serão pagos na forma da cláusula anterior; o saldo deixado pelo sócio retirante da firma por mais de um (um) ano quando credores

terão abonados juros de 10% (Dez por cento) e quando devedores de 15% (Quinze por cento).



CLÁUSULA IX- ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ambos os sócios, isoladamente com poderes e atribuições de sócios autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X - DO DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DA LIQUIDAÇÃO

Caso a sociedade seja liquidada, haverá apuração do ativo líquido, de acordo com a lei, para que então haja divisão deste, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII – DO FORO

Elegem as partes do Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



JTN
assessoria contábil

CARTÓRIO GUARULHOS
TABELIAÇÃO DE NOTAS

Rua Gabriel Machado, nº 65
Centro - Guarulhos / SP CEP 07.011-070
E-mail: contato@cartoriogru.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico de:*****
(1) IDELI MARCATTO
Guarulhos, 29 De julho De 2020, Dou Fé. Pedido: 243

ERIKA VALIA DE MOURA - ESCRIVENTE

Selo(s): 656627-66
JORN Vlr: R\$ 10,00, C: 344163 VALIDO SOMENTE C/ SELO DE



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo a 1º via levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produzam seus legais efeitos.



São Paulo, 15 de Julho de 2020.

[Handwritten signature]



MARTA MALZONE MARCATTO
sócia retirante



DENISE MARY PIRES BACCELLI
Sócia retirante



CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
Sócio admitido



[Handwritten signature]
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI

CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI
Sócio admitido

Testemunhas:

Marcio André De Thomaz
RG nº. 20.758.853-3 SSP/SP
CPF nº. 157.503.788-29

[Handwritten signature]

José Ricardo De Thomaz
RG nº. 20.758.854-5 SSP/SP
CPF nº. 205.359.318-08

CARTÓRIO GUARULHOS
TABELIAÇÃO DE NOTAS
Rua Gabriel Machado, nº 65
Centro - Guarulhos / SP CEP 07.011-070
E-mail: contato@cartoriogru.com.br

Reconheço Por Semelhança 4 Firma(s) COM VALOR econômico de:*****
(1) CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE, (1) CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI, (1) DENISE MARY PIRES BACCELLI E (1) IDELI MARCATTO
Guarulhos, 29 De julho De 2020, Dou Fé. Pedido: 217

ERIKA VALIA DE MOURA - ESCRIVENTE
Selo(s): 43224-AA, 43225-AA
RAYVA Vlr: R\$ 40,00, C: 3433560 VALIDO SO



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SÃO PAULO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
299.340/20-0
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
[Barcode]

JTN Assessoria e Planejamento Contábil
R. Silva Bueno, 1373 - sl.02 - Ipiranga - São Paulo - SP
11 2914 0076 - 11 2914 9954 - e-mail: jtn@jtn
www.jtn.com.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	NIRE 3521141023-2
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/02/1993, NIRE: 3521141023-2, CNPJ: 96.317.508/0001-97, estabelecida na Rua Waldemar Freire Veras, 409, BAIRRO: Jardim Aliança, Guarulhos, SP, CEP:07060-111, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Guarulhos - SP	DATA 27/07/2021
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI (Socio)	ASSINATURA <i>Cristiane F. Fernandes Bianchi</i>
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
04 AGO 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gisela Simiema Deschin
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
812.879/21-1

JUCESP

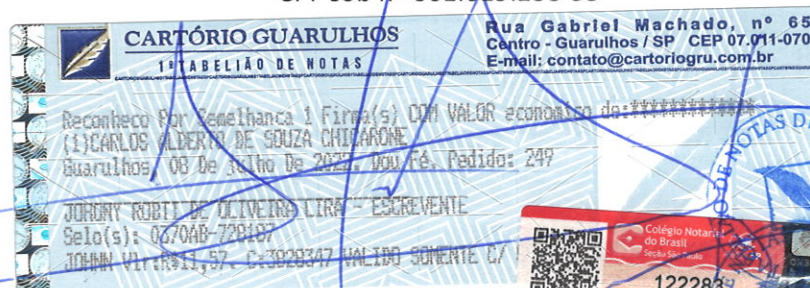
PROCURAÇÃO

A **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, firma estabelecida na **RUA WALDEMAR FREIRE VERAS Nº 409 – ARDIM ALIANCA – GUARULHOS/SP – CEP 07.060-111**, neste ato representada por seu sócio Carlos Alberto de Souza Chicarone, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.531.373-4 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 001.619.238-95; Nomeia e constitui, como seu procurador, **Gustavo Guimarães de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **12.764.869-9**, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº **107.047.857-14**, com poderes para representar o Outorgante perante Repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, podendo, para tanto entregar, requerer e retirar documentos, fazer cadastramentos em Órgãos Públicos para participação de tomadas de preços, pregões e convites administrativos, concordar impugnar edital, contestar, dar quitação, participar de licitações, formular lances, assinar propostas e declarações, atas de registro de preços, participar de todos os procedimentos licitatórios, enfim praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, com **validade até 30/06/2024**.

Guarulhos, 08 de julho de 2022.



Carlos A de S Chicarone
Identidade nº 11.531.373-4
CPF sob nº 001.619.238-95



VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Christiane F. Fernandes Bionchi

ASSINATURA DO TITULAR

679-090577

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

18.836.145-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/MAI/2013

NOME

CRISTIANE FERREIRA FERNANDES
BIANCHI

FILIAÇÃO

ABEL MARIA FERNANDES

E MARIA TERESA FERREIRA
FERNANDES

NATURALIDADE

GUARULHOS -SP

DATA DE NASCIMENTO

12/SET/1979

DOC ORIGEM

GUARULHOS-SP

GUARULHOS

CC:LV.B573/FLS.195 /N.142456

CPF 281503468/99

Roberto Ayino
Roberto Ayino

ASSINATURA DO DIRETOR

198 Delegado Divisionário
de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8600-9**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



4839764A



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **11.531.373-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2016

NOME **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE**

FILIAÇÃO
WELLINGTON CHICARONE
APARECIDA DE SOUZA CHICARONE

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DOC ORIGEM
SÃO PAULO-SP BRAS CN:LV.A67 /FLS.137 /Nº87913

CPF
001619238/95

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1962



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IRGO, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

10728995090

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

4839764A

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.531.373-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2016

NOME **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE**

FILIAÇÃO WELLINGTON CHICARONE
APARECIDA DE SOUZA CHICARONE

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/04/1962

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BRAS CN:LV.A67 /FLS.137 /Nº87913

CPF 001619238/95 10728995090

ASSINATURA DO DIRETOR
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IBGO.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Christiane F. Fernandes Bionchi

ASSINATURA DO TITULAR

679-090577

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

18.836.145-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/MAI/2013

NOME

CRISTIANE FERREIRA FERNANDES
BIANCHI

FILIAÇÃO

ABEL MARIA FERNANDES

E MARIA TERESA FERREIRA
FERNANDES

NATURALIDADE

GUARULHOS -SP

DATA DE NASCIMENTO

12/SET/1979

DOC ORIGEM

GUARULHOS-SP

GUARULHOS

CC:LV.B573/FLS.195 /N.142456

CPF 281503468/99

Roberto Avino
Roberto Avino

198 Delegado Divisionário
de Polícia HRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0330

Polegar Direito



Guilherme G. Costa
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

12.764.869-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/08/2005

NOME

GUSTAVO GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO

LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

JORGENETE DAMIANA GUIMARÃES DE
ALBUQUERQUE

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

13/03/1984

DOC ORIGEM

C.CASM LIV 15-BA
SÃO JOÃO DE MERITI

FLS 231

TERM 4672

RJ

CPF

107.047.857-14

013

2 Via

Montes
LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATR. 24/006.301

PIS 12952121585

0330

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.317.508/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIPROMED	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALDEMAR FREIRE VERAS	NÚMERO 409	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 07.060-111	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALIANCA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MARCATTOFORTINOX.COM.BR	TELEFONE (11) 2105-2712/ (21) 2405-2710
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

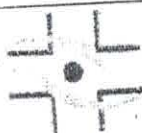
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

30/07/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **20:10:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde
Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde
www.anvisa.gov.br

Destinatário: MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA

Nº do Fone/FAX
de destino:

(11) 2105-2700

Data: 16/10/2015

Endereço: Rua Indiaporã, 345, Cumbica 07232-090, Guarulhos-SP

Remetente: GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE

Tel. p/ contato: (61) 3462-6503

Fax: (61) 3462-6644

Correio eletrônico: faleconesco@anvisa.gov.br

Nº de páginas: esta + 1

Nº do documento: 061/2015

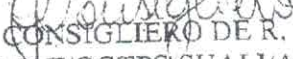
Prezado (a) Senhor (a),

1. Em atenção à carta enviada a esta GEMAT sob Expediente nº. 860-41158, com solicitação de enquadramento dos produtos apresentados no catálogo da empresa MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA, informo:
2. De acordo com o Item 13 do Anexo I da RDC/ANVISA nº. 185/2001, produto médico é o produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Diante do exposto, esclarecemos que somente as caixas, as bandejas ou os estojos destinados à esterilização de instrumentais são considerados produtos para saúde. Conforme a RDC nº185/2001, estes produtos enquadram-se na Classe de Risco I da Regra 1 (produto médico não invasivo); por isso, estão sujeitos ao regime de cadastro nesta gerência - GEMAT.
4. As bandejas (exceto para esterilização), os recipientes não fixados ao corpo para coleta de resíduos orgânicos (comadre pá, papagaio) e os recipientes para coleta ou acondicionamento de produtos em geral (porta algodão, tambores, cubas, baldes, etc) não são enquadrados como produtos para saúde, portanto não são passíveis de regularização junto à Anvisa para fins de comercialização.
5. Vale ressaltar que a empresa poderá apresentar este fax como uma declaração (não se tratando de um certificado) de isenção de obrigatoriedade de registro/cadastro dos produtos que não se enquadram na categoria de produtos para saúde. Além disso, as bandejas (exceto para esterilização), os recipientes não fixados ao corpo para coleta de resíduos orgânicos e os recipientes para coleta ou acondicionamento de produtos em geral constam em uma lista exemplificativa de produtos não considerados para saúde disponível no endereço eletrônico:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6a21c2004745940c9bb0df37bc4c6735/nao_considerado+versao_16_02.pdf?MOD=AJPERES>.

6. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta em questão, na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,


PRISCILLA CONSIGLIERO DE R. MARTINS
Gerente - GEMAT/GGTPS/SUALI/ANVISA/MS



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2030777441	08/07/2021	08/07/2021	21/07/2024

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	96.317.508/0001-97
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Waldemar Freire Veras, 409 nc	
Jardim Aliança, Guarulhos - SP CEP: 07060111	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	20.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2539001 - Serviços de usinagem, torneiria e solda	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 04/08/2020

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 083.62.01.0057.00.000**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/07/2021	CLCB 0000740594	21/07/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1828208	08/07/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 250,00(m²).
- » Atividades exercidas no local:
 - » 2539-0/01-001 - Fresagem; serviço de
 - » 8211-3/00-011 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
08/07/2021		8211-3/00 8219-9/99 2539-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Guarulhos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
08/07/2021		2539-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
08/07/2021		8211-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
08/07/2021		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/07/2021	SPP2030777441	08/07/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 (Código de Posturas).
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que no caso em que a atividade venha a ser exercida em horário especial, compreendido após as 22h00 e antes das 08h00, deverei obter autorização especial para o funcionamento no horário extraordinário, nos termos da Lei Municipal nº 3.573/90 (Código de Posturas), que este Certificado de Licenciamento Integrado apenas autoriza o funcionamento no horário ordinário, das 08h00 às 22h00.
- » Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como: elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.
- » Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº

23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.

- » Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário, ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 268831/2022

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 96.317.508/0001-97, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO6314C02DA37C7D130EA1674B058FB7DF

Emitida em 08/08/2022 - 10:44:18

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 96.317.508/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:34:55 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **4434.619B.15E4.6F51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35211410232		16/02/1993	01/02/1993				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
96.317.508/0001-97		RUA WALDEMAR FREIRE VERAS			409		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ALIANCA		GUARULHOS		SP	07060-111	R\$	133.580,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CAVADAS				1546	BL. 01 AP. 92		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA SAO JOAO		GUARULHOS		SP	07044-000	115313734	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
001.619.238-95		SÓCIO E ADMINISTRADOR				66.790,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CATUIPE				89			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CIDADE BRASIL		GUARULHOS		SP	07052-200	188361455	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
281.503.468-99		SÓCIO E ADMINISTRADOR				66.790,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/08/2021	812.879/21-1	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211410232
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/08/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176547615, segunda-feira, 8 de agosto de 2022 às 10:37:57.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 859375b2-adaa-469b-aaeb-8dca59970590

Estabelecimento	
<p>IE: 336.358.798.113 CNPJ: 96.317.508/0001-97 Nome Empresarial: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA WALDEMAR FREIRE VERAS Nº: 409 CEP: 07.060-111 Município: GUARULHOS</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM ALIANCA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Serviços de usinagem, tornearia e solda</p> <p>Data da Situação Cadastral: 01/04/1993 Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/09/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.317.508/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060521640-04
Data e hora da emissão 28/06/2022 02:42:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.317.508

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38195888

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/08/2022 10:45:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.317.508/0001-97
Razão Social: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV LEONOR 83 / VL AUGUSTA / GUARULHOS / SP / 07025-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080400442316157135

Informação obtida em 08/08/2022 10:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.317.508/0001-97

Certidão nº: 20228207/2022

Expedição: 28/06/2022, às 02:37:42

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.317.508/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 82787713-a9d8-4ca6-887f-77c2a707dfce

Estabelecimento	
<p>IE: 336.358.798.113 CNPJ: 96.317.508/0001-97 Nome Empresarial: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA WALDEMAR FREIRE VERAS Nº: 409 CEP: 07.060-111 Município: GUARULHOS</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM ALIANCA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Serviços de usinagem, tornearia e solda</p> <p>Data da Situação Cadastral: 01/04/1993 Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/09/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.02.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/1993

DATA DE INCLUSÃO
26/09/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0054688

CNPJ/CPF
96.317.508/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336358798113

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIPROMED

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS EM GL; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E CORRELATOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A EMPRESAS E PLANEJAMENTO DE ROTINAS, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
821999900 - 17.02.04 - 3% - CNAE 2.0 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
821130002 - 17.02.04 - 3% - CNAE 2.0 - FORNECIMENTO A EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS DE SERVIÇOS DE SECRETARIA EM GERAL, EXPEDIENTE, DE APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
461849900 - 10.09 - 5% - CNAE 2.0 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
331210300 - 14.01 - 5% - CNAE 2.0 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
253900200 - 14.05 - 2% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
253900100 - 14.05 - 2% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

QUADRO SOCIETÁRIO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
CRISTIANE FERREIRA FERNANDES BIANCHI

LOGRADOURO
RUA WALDEMAR FREIRE VERAS

NÚMERO
409

COMPLEMENTO

APTO

BLOCO

CEP
07060-111

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ALIANÇA

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ENCERRAMENTO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO
AUTO LANÇAMENTO

SIMPLES NACIONAL
SIM

ÁREA OCUPADA
20,00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Seg a Sex das 08:00 às 18:00

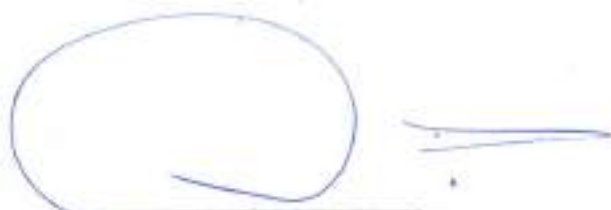
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 08/07/2021 10:18 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FO288ACB1C0E94F0E8F04405F6B8C464DA

Empresa: ANCORÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Inscrição: 96.317.508/0001-97
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número: 0001

Coeficiente	COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021		Valor
	Fórmula		
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{956.277,70 + 0,00}{2.421.989,24 + 0,00}$	0,39
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{956.277,70}{2.421.989,24}$	0,39
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{956.277,70 - 2.421.989,24}{2.421.989,24}$	0,11
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{956.277,70}{2.421.989,24 + 0,00}$	0,39



CARDOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95



MARCIO ANDRE DE THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P185672/O-II
CPF: 157.503.209-29



08/08/2022

0059440838

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9435786

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 96.317.508/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

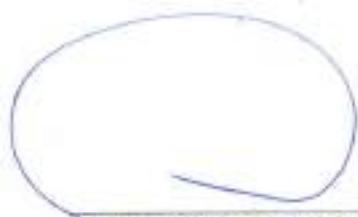
0059440838



Empresa: ANCORÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Inscrição: 96.317.508/0001-97
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número: 0001

Coeficiente	COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021		Valor
	Fórmula		
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{956.277,70 + 0,00}{2.421.989,24 + 0,00}$	0,39
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{956.277,70}{2.421.989,24}$	0,39
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{956.277,70 - 2.421.989,24}{2.421.989,24}$	0,11
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{956.277,70}{2.421.989,24 + 0,00}$	0,39



CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95



MARCIO ANDRE DE THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P185672/O-II
CPF: 157.503.289-29

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 2

O presente Livro 2 possui 25 folhas numeradas do nº 1 ao nº 25 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome Empresarial: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Município: GUARULHOS, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35211410232

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/02/1993

CNPJ: 96.317.508/0001-97

GUARULHOS, 01/01/2020

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95

MARCIO ANDRÉ DE THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP185672/O-0
CPF: 157.503.788-29

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35211410232, por mim autenticado sob nº 396275
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
São Paulo, 01/10/2021. **Nº ordem:** 2 **Qtd Folhas:** 25

Rodrigo Miranda Gomes
RG/34.510.632-5
Assessor Técnico

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 96.317.508/0001-97
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0023
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	250.577,37D
ATIVO CIRCULANTE	250.577,37D
DISPONÍVEL	92.212,05D
CAIXA	1.000,00D
CAIXA GERAL	1.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO ITAU - C/C 04831-3	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	91.202,05D
APLICAÇÃO ITAU	91.202,05D
CLIENTES	85.566,25D
DUPLICATAS A RECEBER	85.566,25D
CLIENTES	85.566,25D
OUTROS CRÉDITOS	66.953,51D
DIVIDENDOS A RECEBER	65.662,84D
ADIANTAMENTO DIVERSOS	65.662,84D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.290,67D
INSS A COMPENSAR	1.290,67D
ESTOQUE	5.845,56D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.845,56D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.845,56D
PASSIVO	250.577,37C
PASSIVO CIRCULANTE	712.902,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	571.571,36C
EMPRÉSTIMOS	571.571,36C
EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO	332.921,36C
EMPRESTIMOS	238.650,00C
FORNECEDORES	4.031,69C
FORNECEDORES	4.031,69C
FORNECEDORES	4.031,69C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	673,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	673,15C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	108,17C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	564,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	136.626,31C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	63.605,25C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	46.224,34C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.340,00C
RESCISÕES A PAGAR	8.491,51C
FÉRIAS A PAGAR	3.549,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	73.021,06C
INSS A RECOLHER	36.608,26C
FGTS A RECOLHER	36.412,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	462.325,14D
CAPITAL SOCIAL	133.580,00C
CAPITAL SUBSCRITO	133.580,00C
CAPITAL SOCIAL	133.580,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	595.905,14D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	595.905,14D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	76.575,19C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	672.480,33D

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95

MARCIO ANDRE DE LIMA THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P185672/O-0
CPF: 157.503.788/29

Empresa: **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 96.317.508/0001-97

Folha: 0024
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	5.365,36
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	
VENDA DE MERCADORIAS	5.365,36
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(232,41)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(232,41)
RECEITA LÍQUIDA	5.132,95
RECEITA LÍQUIDA	5.132,95
LUCRO BRUTO	5.132,95
DESPESAS OPERACIONAIS	(677.613,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(677.613,59)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(408.371,89)
PRÓ-LABORE	(24.000,00)
13º SALÁRIO	(58.812,74)
FÉRIAS	(19.393,84)
FGTS	(36.412,80)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.484,81)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(18.579,08)
VALE TRANSPORTE	(5.981,07)
VALE ALIMENTAÇÃO	(3.003,33)
HORA EXTRA	(39.333,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSAS	(44.531,42)
DESPESAS GERAIS	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(8.631,41)
MATERIAIS DE CONSUMO	(3.256,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E MULTA PASSIVOS	(3.468,37)
TARIFA BANCÁRIA	(353,25)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,31
JUROS E DESCONTOS	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,31
RESULTADO OPERACIONAL	(672.480,33)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(672.480,33)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(672.480,33)

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95

MARCIO ANDRÉ DE THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP185672/O-0
CPF: 157.503.788-29

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0025

Livro Diário

Número de ordem: 2

O presente Livro 2 possui 25 folhas numeradas do nº 1 ao nº 25 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

GUARULHOS, 31/12/2020

CARLOS-ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95

MARCIO ANDRE DE THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP185672/O-0
CPF: 157.503.788-29

Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

Empresa: **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 96.317.508/0001-97
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	956.277,70D
ATIVO CIRCULANTE	956.277,70D
DISPONÍVEL	102.949,29D
CAIXA	1.000,00D
CAIXA GERAL	1.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.861,00D
BANCO BRADESCO	10.848,42D
BANCO ITAU - C/C 04881-3	12,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	91.088,29D
APLICAÇÃO ITAU	91.088,29D
CLIENTES	465.158,85D
DUPLICATAS A RECEBER	465.158,85D
CLIENTES	465.158,85D
OUTROS CRÉDITOS	40.190,35D
DIVIDENDOS A RECEBER	40.190,35D
RETIRADA DE SOCIOS	12.773,95D
ADIANTAMENTO DIVERSOS	27.416,40D
ESTOQUE	347.979,21D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	347.979,21D
MERCADORIAS PARA REVENDA	347.979,21D
PASSIVO	956.277,70C
PASSIVO CIRCULANTE	2.421.989,24C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.910.243,50C
EMPRÉSTIMOS	1.910.243,50C
EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO	446.528,24C
EMPRESTIMOS	1.463.715,26C
FORNECEDORES	2.306,17C
FORNECEDORES	2.306,17C
FORNECEDORES	2.306,17C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.514,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.514,50C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.720,00C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.794,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	489.925,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	221.747,07C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	48.734,86C
PRÓ-LABORE A PAGAR	69.420,00C
RESCISÕES A PAGAR	67.676,79C
13º SALÁRIO A PAGAR	32.366,02C
FÉRIAS A PAGAR	3.549,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	268.178,00C
INSS A RECOLHER	124.803,52C
FGTS A RECOLHER	141.929,62C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	548,00C
IRRF. FOLHA	896,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.465.711,54D
CAPITAL SOCIAL	133.580,00C
CAPITAL SUBSCRITO	133.580,00C
CAPITAL SOCIAL	133.580,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.599.291,54D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.599.291,54D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	595.905,14D
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.003.386,40D

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 001.619.238-95

MARCIO ANDRÉ DE THOMAZ
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP185672/O-0
 CPF: 157.503.788-29

Empresa: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 96.317.508/0001-97

Folha: 0001
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	996.759,74
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	
VENDA DE MERCADORIAS	996.759,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(88.908,61)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.067,65)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(57.840,96)
RECEITA LÍQUIDA	907.851,13
LUCRO BRUTO	907.851,13
RECEITA LÍQUIDA	907.851,13
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.911.238,28)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.025.629,99)
PRÓ-LABORE	(72.000,00)
13º SALÁRIO	(60.946,58)
FÉRIAS	(128.601,46)
FGTS	(108.338,57)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(13.701,28)
HORA EXTRA	(59.641,71)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSAS	(197.171,67)
DESPESAS GERAIS	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(105.811,93)
MATERIAIS DE CONSUMO	(7.486,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA FISICA	(129.596,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E MULTA PASSIVOS	(7,81)
TARIFA BANCÁRIA	(2.304,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,75
JUROS E DESCONTOS	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,75
RESULTADO OPERACIONAL	(1.003.386,40)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(1.003.386,40)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.003.386,40)

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CHICARONE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.619.238-95

MARCIO ANERE DE THOMAZ
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP185672/O-0
CPF: 157.503.788-29



BALDE PARA ÁGUA
40700 20X21cm 5000 ml



BANDEJA ODONTOLÓGICA
41050 22 x 12 x 1,5 cm



BANDEJA RETANGULAR
41100 30 x 20 x 1,5 cm
41110 32 x 24 x 1,5 cm



BANDEJA RETANGULAR
41130 40 x 29 x 1 cm
41500 48 x 32 x 1,5 cm
41600 51 x 35 x 1,5 cm



PAPAGAIO
46050 1000ml



BACIA
40500 32 cm 3100 ml
40510 35 cm 4700 ml
40520 41cm 6300 ml





linha hospitalar

Nosso principal diferencial é o acabamento que aliado às qualidades do aço inoxidável 304 possibilitam o atendimento em todos os ambientes hospitalares.

**marcatt
fortinox**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



(/login)

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicata para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)



CUBA RIN
43400 26 x 12 x 6 cm 750 ml



BANDEJA ODONTOLÓGICA
41050 22 x 12 x 1,5 cm



BANDEJA RETANGULAR
41100 30 x 20 x 1,5 cm
41110 32 x 24 x 1,5 cm



COMADRE PÁ
42500 40 x 30 cm 3500 ml



TAMBORES
47270 10 x 10 cm
47275 12 x 12 cm
47280 16 x 14 cm
47285 18 x 14 cm
47290 19 x 19 cm
47295 20 x 16 cm



ESTOJO PARA INSTRUMENTAL
44299 18 x 8 x 2 cm
44300 18 x 8 x 3 cm
44301 18 x 8 x 5 cm
44302 20 x 10 x 2 cm
44303 20 x 10 x 3 cm
44304 20 x 10 x 5 cm
44305 22,5 x 10,5 x 3 cm
44306 26 x 12 x 6 cm
44307 28 x 14 x 6 cm
44308 32 x 16 x 8 cm



PAPAGAIO
46050 1000ml



PORTA ALGODÃO LIMPO C/ MOLA
47060 10 x 8 cm
PORTA ALGODÃO SERVIDO
47071 10 x 8 cm



ESTOJO P/ INSTR. PERFURADO
44322 18 x 8 x 2 cm
44324 18 x 8 x 3 cm
44326 18 x 8 x 5 cm
44328 20 x 10 x 2 cm
44330 20 x 10 x 3 cm
44332 20 x 10 x 5 cm
44334 22,5 x 10,5 x 3 cm
44336 26 x 12 x 6 cm
44338 28 x 14 x 6 cm
44340 32 x 16 x 8 cm



CUBA ASSEPCIA
43000 8 x 4 cm 140 ml
43010 9 x 5,5 cm 220 ml
43020 10,5 x 5 cm 290 ml
43030 13,5 x 5 cm 500 ml



CUBA RETANGULAR
43100 30 x 20 x 4 cm 1800 ml
43110 32 x 24 x 4 cm 2250 ml
43120 37 x 27 x 4 cm 3000 ml
43130 42 x 30 x 4 cm 3900 ml
43140 47 x 34 x 5 cm 5900 ml
43150 52 x 38 x 5 cm 7500 ml



BANDEJA RETANGULAR
41130 40 x 29 x 1 cm
41500 48 x 32 x 1,5 cm
41600 51 x 35 x 1,5 cm



BALDE PARA ÁGUA
40700 20x21cm 5000 ml



BACIA
40500 32 cm 3100 ml
40510 35 cm 4700 ml
40520 41cm 6300 ml



ESTOJO P/ INSTR. PERFURADO
44342 36 x 22 x 9 cm
44344 42 x 18 x 9 cm
44346 42 x 28 x 12 cm



BANDEJA C/ 6 DIV.
40960 40 x 30 x 2,1 cm
BANDEJA C/ 7 DIV.
40980 46 x 36 x 2,1 cm



ESTOJO PARA INSTRUMENTAL
44309 36 x 22 x 9 cm
44310 42 x 18 x 9 cm
44311 42 x 28 x 12 cm

**marcatt
fortinox**

Av. Leonor, 83 - CEP 07025-200 - Guarulhos SP

Novo Fone: +55 11 2105-2727 - Fax: +55 11 2105-2700

www.marcattofortinox.com.br